



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1999/2016

Data da disponibilização: Terça-feira, 14 de Junho de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região</p> <p>Desembargadora MARIA JOSÉ GIRÃO Presidente</p> <p>Desembargador JEFFERSON QUESADO JÚNIOR Vice-Presidente</p> <p>Desembargador DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA Corregedor Regional</p>	<p>Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150162</p> <p>Telefone(s) : (85) 3388.9400/3388.9300</p>
---	---

**TRIBUNAL**

Ata

Ata

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 12/2016- ELEIÇÃO DE DIRIGENTES**

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 00012/2016

Aos 28 dias do mês de março do ano de 2016, na hora e local de costume, reuniu-se o(a) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão extraordinária, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador FRANCISCO TARCISIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR, presentes os Exms. Srs. Desembargadores ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO, DULCINA DE HOLANDA PALHANO, JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA, CLAUDIO SOARES PIRES, MARIA ROSELI MENDES ALENCAR, MARIA JOSÉ GIRÃO, PLAUTO CARNEIRO PORTO, REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, JEFFERSON QUESADO JUNIOR, DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA, FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA, EMMANUEL TEÓFILO FURTADO, presente ainda, o(a) Ilustre Procurador(a) do Trabalho Dr(a). CARLOS LEONARDO HOLANDA SILVA, e, comigo, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, foi, pela Presidência, aberta a sessão. Inicialmente, o Exmo. Desembargador Presidente cumprimentou os presentes e invocou as disposições dos artigos do Regimento Interno deste Tribunal, atinentes ao Rendimento da Eleição dos Dirigentes, fazendo a leitura do art. 26, neste aspecto. Em seguida, promoveu a leitura do art. 30, informando como elegíveis para o biênio de 2016 a 2018, os Desembargadores Maria José Girão, Plauto Carneiro Porto e Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. Ato contínuo, o Desembargador Presidente designou os Exmos. Desembargadores Antonio Marques Cavalcante Filho e Emmanuel Teófilo Furtado para a escrutinação na eleição para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Regional deste Egrégio Tribunal no vertente biênio. Empós, as cédulas eleitorais para o cargo de Presidente do Tribunal foram distribuídas e armazenadas em urna. Concorriam para o cargo a Exma Desembargadora Maria José Girão, o Exmo. Desembargador Plauto Carneiro Porto e a Exma. Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. Os Exmos Desembargadores Antônio Marques Cavalcante Filho e Emmanuel Teófilo Furtado, procedendo às contagens, apuraram a unanimidade na eleição da Exma. Desembargadora Maria José Girão, com uma abstenção. O resultado foi aplaudido. Logo após, foi posta em votação pelos membros da Corte o cargo de Vice-Presidente deste Tribunal. Os Exmos. Desembargadores Plauto Carneiro Porto e Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno comunicaram a todos que se recusavam a concorrer ao cargo de Vice-Presidente deste TRT nesta eleição, na forma do art. 30 do Regimento Interno. Por unanimidade, os Desembargadores do Tribunal Pleno concordaram com a recusa manifestada pelos vertentes Desembargadores, sendo declarados elegíveis os seguintes Desembargadores: Jefferson Quesado Junior e Durval César de Vasconcelos Maia. Os Desembargadores responsáveis pela escrutinação cuidaram de prosseguir às apurações, de sorte que, por unanimidade, foi eleito Vice-Presidente desta Corte o Desembargador Jefferson Quesado Junior. Em seguida, reiniciaram-se os trabalhos com a distribuição das cédulas para eleição. Por fim, os Exmos. Desembargadores Plauto Carneiro Porto e Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno comunicaram a todos que se recusavam a concorrer ao cargo de Corregedor deste TRT nesta eleição, na forma do art. 30 do Regimento Interno. Por unanimidade, os Desembargadores do Tribunal Pleno concordaram com a recusa manifestada pelos vertentes Desembargadores, tendo sido declarado como elegível o Exmo Desembargador Durval César de Vasconcelos Maia. O Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado se insurgiu quanto à interpretação de não recomposição da lista, tendo o Tribunal Pleno decidido, por maioria, vencida a Desembargadora Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, submeter a escrutínio deste Regional somente o Desembargador Elegível Durval César de Vasconcelos Maia. Os Desembargadores Emmanuel Teófilo Furtado e Durval César de Vasconcelos Maia declararam-se suspeitos para votarem. Teve continuidade a entrega das cédulas eleitorais e apuração. Apurou-se a eleição do Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, por unanimidade, considerando duas abstenções, tendo o Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado declarado-se suspeito. A Desembargadora eleita Presidente agradeceu a confiança aos colegas e proferiu algumas palavras, prometendo empenho no exercício do cargo que lhe fora confiado, aguardando a compreensão da família, mas principalmente requerendo a proteção de Deus. Em seguida, o Desembargador eleito Vice-Presidente, Dr. Jefferson Quesado Júnior agradeceu, primeiramente, a Dra. Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno por ter dado oportunidade a ele a concorrer a referido cargo. No mais, agradeceu a confiança dos colegas e proferiu mais palavras. Em seguida, o Desembargador Presidente propôs ao Pleno que se seguissem as votações para os cargos de Diretor da Escola Judicial, Vice-Diretor da Escola Judicial, os quais foram reconduzidos, respectivamente, a Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar e o Desembargador José Antônio Parente da Silva, esclarecendo que os Desembargadores

reconduzidos se abstiveram de votar em si mesmos. Por fim, seguiu-se a votação para os cargos de Ouvidor-Geral do TRT 7ª Região e Ouvidor-Geral Substituto, os quais, por unanimidade, foram escolhidos os Desembargadores Plauto Carneiro Porto e Francisco José Gomes da Silva, respectivamente. Seguiram-se mais palavras de congratulações e apoio pelos demais membros aos novos dirigentes, tendo o Presidente ressaltado os cortes orçamentários e as dificuldades, assegurando que a Desembargadora eleita Presidente tem total capacidade para administrar, com inigualável maestria, o mesmo ocorrendo em relação aos Desembargadores eleitos Vice-Presidente e Corregedor. Ato contínuo, os Desembargadores Antonio Marques Cavalcante Filho, Plauto Carneiro Porto, Dulcina de Holanda Palhano, José Antonio Parente da Silva destacaram o diálogo como instrumento fundamental para o entendimento e compreensão, ressaltando a participação como essencial para a condução da administração. Os Desembargadores Cláudio Soares Pires, Maria Roseli Mendes Alencar desejaram boa sorte, colocando-se à disposição, tendo a Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar rogado a Deus para que os novos Dirigentes consigam alcançar os objetivos. Os Desembargadores Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Jefferson Quesado Junior, Durval César de Vasconcelos Maia parabenizaram os novos dirigentes, inclusive a recondução dos Desembargadores Maria Roseli Mendes Alencar e José Antonio Parente da Silva aos cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Judicial, ao mesmo tempo que os dois últimos agradeceram pela confiança. Os Desembargadores Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Francisco José Gomes da Silva e Emmanuel Teófilo Furtado se associaram a todas as felicitações, tendo o Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado ressaltado o cenário nacional de dificuldades, desejando, porém, aos novos dirigentes sucesso para a condução dos trabalhos durante o Biênio 2016/2018. O ilustre membro do Parquet, Dr. Carlos Leonardo Holanda Silva, fez uso da palavra para demonstrar seu júbilo pela democratização e transparência do pleito, ao mesmo tempo que expressou a convicção de que a nova administração será conduzida com muita eficiência pelos dirigentes eleitos. Seguiram-se palavras de congratulações e apoio pelo Presidente da AMATRA VII, Dr. Antônio Gonçalves Pereira. A Desembargadora eleita, Maria José Girão, agradeceu aos seus pares, asseverando o desafio que encontrará, que valorizará a Escola Judicial e que será muito aberta ao diálogo com os Juízes e Magistrados do Regional, além dos servidores, ressaltando a harmonia que deverá existir para que todo trabalho seja desenvolvido com muita tranquilidade. Ao final, a Presidência declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, eu EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário(a) do Tribunal Pleno, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

### **Aviso/Comunicado**

### **Aviso/Comunicado**

### **TERMOS DE POSSE**

#### **TERMO DE POSSE Nº 01/2016**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), compareceu, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a Desembargadora Federal do Trabalho Dra. MARIA JOSÉ GIRÃO, eleita Presidente deste Tribunal, para o biênio de 2016 (dois mil e dezesseis) a 2018 (dois mil e dezoito), em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 (vinte e oito) de março de 2016 (dois mil e dezesseis), na forma do artigo 102, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN, e do artigo 26 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo apresentado a autorização de acesso aos seus dados de bens e rendas, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 67/2011 do Tribunal de Contas da União. Por este ato, tendo satisfeito as exigências legais e prestado o compromisso de desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo, e de cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e as Leis da República, foi declarada empossada. E para os efeitos do artigo 32, do Regimento Interno deste Tribunal, e em cumprimento ao Ato da Presidência nº 150/2006, foi por mim, Maria Iveline de Melo Vasconcelos Chaves, Coordenadora de Serviço do Setor de Magistrados, lavrado o presente termo, que vai subscrito por (Ednevaldo Medeiros Pereira) Secretário do Tribunal Pleno, e assinado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pela Desembargadora empossada e demais membros do Tribunal.

Fortaleza, 10 de junho de 2016.

**FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**

Desembargador Presidente do Tribunal

**MARIA JOSÉ GIRÃO**

**ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**

**DULCINA DE HOLANDA PALHANO**

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

**MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**

**PLAUTO CARNEIRO PORTO**

**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

**DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**

**FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE**

**FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA**

**EMMANUEL TEÓFILO FURTADO**

#### **TERMO DE POSSE Nº 02/2016**

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), compareceu, perante o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o Desembargador Federal do Trabalho Dr. JEFFERSON QUESADO JÚNIOR, eleito Vice-Presidente deste Tribunal, para o biênio de 2016 (dois mil e dezesseis) a 2018 (dois mil e dezoito), em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 (vinte e oito) de março de 2016 (dois mil e dezesseis), na forma do artigo 102, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional - LOMAN, e do artigo 26 do Regimento Interno deste Tribunal, tendo apresentado a autorização de acesso aos seus dados de bens e rendas, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 67/2011 do Tribunal de Contas da União. Por este ato, tendo satisfeito as exigências legais e prestado o compromisso de desempenhar bem e fielmente os deveres do cargo, e de cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e as Leis da República, foi declarado empossado. E para os efeitos do artigo 32, do Regimento Interno deste Tribunal, e em cumprimento ao Ato da Presidência nº 150/2006, foi por mim, Maria Iveline de Melo Vasconcelos Chaves, Coordenadora de Serviço do Setor de Magistrados, lavrado o presente termo, que vai subscrito por (Ednevaldo Medeiros Pereira) Secretário do Tribunal Pleno, e assinado pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, pelo Desembargador empossado e demais membros do Tribunal.

Fortaleza, 10 de junho de 2016.

**MARIA JOSÉ GIRÃO**

Desembargadora Presidente do Tribunal

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Desembargador Vice-Presidente do Tribunal

**ANTONIO MARQUES CAVALCANTE FILHO**

DULCINA DE HOLANDA PALHANO  
 JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA  
 CLÁUDIO SOARES PIRES  
 MARIA ROSELI MENDES ALENCAR  
 FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR  
 PLAUTO CARNEIRO PORTO  
 REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO  
 DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA  
 FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE  
 FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA  
 EMMANUEL TEÓFILO FURTADO

### Resolução

### Resolução

### Resolução

**Processo Nº PA-0010411-97.2014.5.07.0000**

Complemento	RESOLUÇÃO Nº 000295/2015 de 15.09.2015
Relator	FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR
Redator	FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR
Requerente	PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Requerido	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

#### **Intimado(s)/Citado(s):**

- PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Proposição da Presidência, formulada a partir da Resolução 229/2015 desta Corte, no sentido de adequar o vertente Regimento ao Ato Conjunto CGJT/ENAMAT Nº 01/2013.

ACORDAM OS INTEGRANTES DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, por unanimidade, aprovar a Proposição da Presidência de indicação como membros integrantes da Comissão de Vitaliciamento, para complementar o biênio administrativo 2014-2016, a Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar(Presidente); Desembargador Jéfferson Quesado Júnior, Desembargador Antônio Marques Cavalcante Filho; e Desembargador José Parente da Silva (Suplente).  
 (REPUBLICADO P/INCORREÇÃO)

## **PRESIDÊNCIA**

### Ato

### Ato

## **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 130/2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, e art.93 do Regimento Interno, com a nova redação dada pela Resolução nº 450/2012,

**R E S O L V E**

nomear a Especialista em Direito Administrativo, do Trabalho e Processual Trabalhista, SANDRA PAIVA MARTINS, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CJ3, vinculado à Presidência deste Tribunal, integrante do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, oriundo da Lei nº 6.079/1974, estruturado e alterado pelas de nºs 7.267/1984, 11.416/2006 e Atos nºs 121/1985, 213/2008 e 150/2009 da Presidência deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 13 de junho de 2016o

MARIA JOSÉ GIRÃO  
 Presidente do Tribunal

ATO nº131/2016

Dispõe sobre a designação do Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Caucaia.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 90 do Regimento Interno do TRT 7ª Região, que estabelece que no Fórum da sede da Região, e nas cidades onde houver mais de uma Vara do Trabalho, haverá um Juiz Diretor designado pela Presidência do Tribunal dentre os Juizes do Trabalho Titulares das Varas locais, para mandato coincidente com os da direção do Tribunal;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 302, de 20 de agosto de 2013, que instituiu o múnus de Juiz Diretor do Fórum da sede da Região,

CONSIDERANDO que, não obstante a supracitada Resolução estabeleça a alternância da Diretoria do Fórum entre os Juizes Titulares da Jurisdição, o magistrado a alternar, Dr. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA, encontra-se afastado da jurisdição, por força da Resolução 133/2016, para exercer a Presidência da Associação dos Magistrados do Trabalho da Sétima Região (AMATRA VII), pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 15 de março de 2016.

**R E S O L V E:**

Designar o Juiz Titular da 02ª Vara do Trabalho de Caucaia, Dr. HERMANO QUEIROZ JÚNIOR, para permanência na função de Diretor do Fórum Trabalhista daquela Região, com a competência que lhe é fixada pelo Regimento Interno, e no período coincidente com o da direção deste Tribunal para o biênio 2016/2018.

Publique-se. Registre-se.

Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Maria José Girão

Desembargadora Presidente do Tribunal

ATO nº132/2016

Dispõe sobre a designação do Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Sobral.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 90 do Regimento Interno do TRT 7ª Região, que estabelece que no Fórum da sede da Região, e nas cidades onde houver mais de uma Vara do Trabalho, haverá um Juiz Diretor designado pela Presidência do Tribunal dentre os Juizes do Trabalho Titulares das Varas locais, para mandato coincidente com os da direção do Tribunal;

CONSIDERANDO, a Resolução n. 468, de 26 de novembro de 2013, que instituiu o múnus de Juiz Diretor do Fórum da sede da Região, bem como estabelece a alternância da Diretoria do Fórum entre os Juizes Titulares da Jurisdição;

R E S O L V E:

Designar a Juíza Titular da 01ª Vara do Trabalho de Sobral, Dra. SUYANE BELCHIOR PARAÍBA DE ARAGÃO, para exercer a função de Diretora do Fórum Trabalhista daquela Região, com a competência que lhe é fixada pelo Regimento Interno, e no período coincidente com o da direção deste Tribunal para o biênio 2016/2018.

Publique-se. Registre-se.

Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Maria José Girão

Desembargadora Presidente do Tribunal

ATO nº133/2016

Dispõe sobre a designação do Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Maracanaú.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 90 do Regimento Interno do TRT 7ª Região, que estabelece que no Fórum da sede da Região, e nas cidades onde houver mais de uma Vara do Trabalho, haverá um Juiz Diretor designado pela Presidência do Tribunal dentre os Juizes do Trabalho Titulares das Varas locais, para mandato coincidente com os da direção do Tribunal;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 104, de 03 de abril de 2012, que instituiu o múnus de Juiz Diretor do Fórum da sede da Região, bem como estabelece a alternância da Diretoria do Fórum entre os Juizes Titulares da Jurisdição;

R E S O L V E:

Designar a Juíza Titular da 01ª Vara do Trabalho de Maracanaú, Dra. ROSSANA TALIA MODESTO GOMES SAMPAIO, para exercer a função de Diretora do Fórum Trabalhista daquela Região, com a competência que lhe é fixada pelo Regimento Interno, e no período coincidente com o da direção deste Tribunal para o biênio 2016/2018.

Publique-se. Registre-se.

Fortaleza, 13 de julho de 2016.

Maria José Girão

Desembargadora Presidente do Tribunal

ATO nº134/2016

Dispõe sobre a designação do Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes, no Município de Fortaleza.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 90 do Regimento Interno do TRT 7ª Região, que estabelece que no Fórum da sede da Região, e nas cidades onde houver mais de uma Vara do Trabalho, haverá um Juiz Diretor designado pela Presidência do Tribunal dentre os Juizes do Trabalho Titulares das Varas locais, para mandato coincidente com os da direção do Tribunal;

CONSIDERANDO a salutar alternância da Diretoria de Fórum entre os Juizes Titulares da Jurisdição;

R E S O L V E:

Designar a Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Fortaleza-CE, Dra. MILENA MOREIRA DE SOUSA, para exercer a função de Diretora do Fórum Autran Nunes, com a competência que lhe é fixada pelo Regimento Interno, e no período coincidente com o da direção deste Tribunal para o biênio 2016/2018.

Publique-se. Registre-se.

Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Maria José Girão

Desembargadora Presidente do Tribunal

ATO nº135/2016

Dispõe sobre a designação do Juiz Diretor do Fórum Trabalhista da Região Metropolitana do Cariri.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 90 do Regimento Interno do TRT 7ª Região, que estabelece que no Fórum da sede da Região, e nas cidades onde houver mais de uma Vara do Trabalho, haverá um Juiz Diretor designado pela Presidência do Tribunal dentre os Juizes do Trabalho Titulares das Varas locais, para mandato coincidente com os da direção do Tribunal;

CONSIDERANDO a Resolução n. 308, de 01 de dezembro de 2009, alterada pela Resolução nº 32, de 23 de fevereiro de 2010, que instituiu o múnus de Juiz Diretor do Fórum da sede da Região, bem como estabelece a alternância da Diretoria do Fórum entre os Juizes Titulares da Jurisdição;

CONSIDERANDO a existência de mais de duas unidades de jurisdição na Região do Cariri;

CONSIDERANDO, por fim, a ordem de antiguidade dos Juizes Titulares da jurisdição da Região do Cariri.

R E S O L V E:

Designar a Juíza Titular da 01ª Vara do Trabalho do Cariri, Dra. FERNANDA MONTEIRO LIMA VERDE, para exercer a função de Diretora do

Fórum Trabalhista daquela Região, com a competência que lhe é fixada pelo Regimento Interno, e no período coincidente com o da direção deste Tribunal para o biênio 2016/2018.

Publique-se. Registre-se.

Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Maria José Girão

Desembargadora Presidente do Tribunal

### Portaria

### Portaria

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA - DRA. MARIA JOSÉ GIRÃO**

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº294, de 13 de junho de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3169/2016,

**R E S O L V E**

Conceder à Desembargadora Presidente do TRT 7ª Região, MARIA JOSE GIRÃO, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$117,00 (cento e dezessete reais), para viajar por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 21 e 23/6/2016, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR que será realizada nos dias 22 (09h30min às 17h) e 23 de junho de 2016 (09h30min às 12h), no TST; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício eventual da Presidência

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA - DR. LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA**

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº293, de 13 de junho de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3045/2016,

**R E S O L V E**

Conceder ao Juiz Titular da 02ª Vara do Trabalho de Sobral, LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA, 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), para viajar por meio de veículo próprio, de SOBRAL/CE a CRUZ/CE, no período de 16 e 17/6/2016, a fim de presidir as audiências da Justiça Itinerante; tendo em vista o início do horário das audiências e a distância entre as cidades, a ida se dará no dia anterior.

Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

## **PORTARIA DA PRESIDÊNCIA - DR. DURVAL CÉSAR DE V. MAIA**

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº295, de 13 de junho de 2016.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 22, § 8º, da Lei nº 8.460/1992, tendo em vista a Tabela de Diárias vigente, os artigos 1º, 3º e 4º do Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3155/2016,

**R E S O L V E**

Conceder ao Desembargador Corregedor do TRT 7ª Região, DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$117,00 (cento e dezessete reais), para viajar por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a BRASÍLIA/DF, no período de 21 e 23/6/2016, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR que será realizada nos dias 22 (09h30min às 17h) e 23 de junho de 2016 (09h30min às 12h), no TST; tendo em vista o horário de início do evento, a ida se dará no dia anterior. Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas e o pagamento das diárias.

MARIA JOSÉ GIRÃO

Presidente do Tribunal

## **DIRETORIA-GERAL**

### Despacho

### Despacho

## **DESPACHO DA DIRETORIA-GERAL**

PROAD Nº 3.218/2016

INTERESSADO – RÔMULO RAULISON DE OLIVEIRA

DECISÃO Nº. 514/2016

Considerando os documentos e a informação constante dos autos, DEFIRO a inclusão de Marina Raulison Oliveira de Souza, nascida em

8/5/2016, como dependente de RÔMULO RAULISON DE OLIVEIRA, para efeito de percepção do benefício do Programa de Assistência Médico-Hospitalar, a partir de 1º/7/2016, com esteio no art. 1º, § 2º, alínea "b", do Ato TRT nº 16/2007, e de acordo com a delegação de competência constante do Ato TRT nº 54/2015.

Publique-se. Empós, remetam-se os presentes autos à Divisão de Saúde, para as providências necessárias.

Fortaleza (CE), 14 de junho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

### **DESPACHO DA DIRETORIA-GERAL**

PROAD Nº 3.225/2016

INTERESSADA – CRISTIANY DENISE DA COSTA BRANDÃO

DECISÃO Nº. 517/2016

Considerando os documentos e a informação constante dos autos, DEFIRO a inclusão de Mateus da Costa Brandão, nascido em 12/5/2016, como dependente de CRISTIANY DENISE DA COSTA BRANDÃO, para efeito de percepção do benefício do Programa de Assistência Médico-Hospitalar, a partir de 1º/7/2016, com esteio no art. 1º, § 2º, alínea "b", do Ato TRT nº 16/2007, e de acordo com a delegação de competência constante do Ato TRT nº 54/2015.

Publique-se. Empós, remetam-se os presentes autos à Divisão de Saúde, para as providências necessárias.

Fortaleza (CE), 14 de junho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

### **DESPACHO DA DIRETORIA-GERAL**

PROAD Nº 3.223/2016

INTERESSADA – CRISTIANY DENISE DA COSTA BRANDÃO

DECISÃO Nº. 516/2016

Considerando o documento e as informações constantes dos autos, DEFIRO a inclusão de Mateus da Costa Brandão, nascido em 12/5/2016, como dependente de CRISTIANY DENISE DA COSTA BRANDÃO para efeito de percepção do benefício do Programa de Assistência Pré-Escolar, conforme o Ato TRT nº 172/2009, a contar de junho de 2016, mês em que foi protocolizado o requerimento, ficando os seus efeitos condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira.

Publique-se. Empós, à Divisão de Recursos Humanos, para implantação do benefício deferido.

Fortaleza (CE), 14 de junho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

### **DESPACHO DA DIRETORIA-GERAL**

PROAD Nº 3.238/2016

INTERESSADO – RONAN SILVEIRA FÉLIX

DECISÃO Nº. 513/2016

Considerando os documentos e as informações constantes dos autos, DEFIRO a inclusão de Jéssica de Souza Mendes como dependente do servidor RONAN SILVEIRA FÉLIX no Programa de Assistência Médico-Hospitalar, com esteio no art. 1º do Ato TRT nº 16/2007, e de acordo com a delegação de competência constante do Ato TRT nº 54/2015.

Remetam-se os presentes autos à Divisão de Saúde, para as providências necessárias.

Fortaleza (CE), 14 de junho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

### **DESPACHO DA DIRETORIA-GERAL**

PROAD Nº 3.159 /2016

INTERESSADA – CLARISSE VASCONCELOS CORDEIRO

DECISÃO Nº. 508/2016

Considerando os documentos e a informação constantes dos autos, DEFIRO a inclusão da servidora CLARISSE VASCONCELOS CORDEIRO no Programa de Assistência Médico-Hospitalar a partir de 1º/7/2016, com esteio no art. 1º do Ato TRT nº 16/2007, e de acordo com a delegação de competência constante do Ato TRT nº 54/2015.

Publique-se. Empós, remetam-se os presentes autos à Divisão de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.

Fortaleza (CE), 13 de junho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

### **DESPACHO DA DIRETORIA-GERAL**

PROAD Nº 3.219/2016

INTERESSADA – CRISTIANY DENISE DA COSTA BRANDÃO

DECISÃO Nº. 515/2016

Considerando o documento e as informações constantes dos autos, e tendo em vista a delegação de competência constante do Ato TRT7 nº 54/2015, DEFIRO a concessão de auxílio-natalidade a CRISTIANY DENISE DA COSTA BRANDÃO, tendo em vista o nascimento de seu filho Mateus da Costa Brandão em 12/5/2016, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, com fulcro nos artigos 185 e 196 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Empós, à Divisão de Recursos Humanos, para implantação do benefício deferido.

Fortaleza (CE), 14 de junho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

## DESPACHO DA DIRETORIA-GERAL

PROAD Nº 3.084/2016

INTERESSADO – MICHELE ALVES SOUSA E QUEIROZ

DECISÃO Nº. 507/2016

Considerando o documento e as informações constantes dos autos, e tendo em vista a delegação de competência constante do Ato TRT7 nº 54/2015, DEFIRO a concessão de auxílio-natalidade a MICHELE ALVES SOUSA E QUEIROZ, tendo em vista o nascimento de seu filho Caio Alves Sousa Seidel em 1º/5/2016, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, com fulcro nos artigos 185 e 196 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Empós, à Divisão de Recursos Humanos, para implantação do benefício deferido.

Fortaleza (CE), 13 de junho de 2016.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

### Portaria

### Portaria

## PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 190/2016

PORTARIA TRT7. DG. Nº 190, de 13 de junho de 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3167/2016,

**R E S O L V E**

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPEC. TRANSPORTE, lotado no SETOR DE TRANSPORTE - SAOF, FRANCISCO VICENTE DE GOES BRAGA, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), para viajar, a serviço, por meio de veículo oficial, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 20 e 22/6/2016, a fim de deslocar ao Fórum do Cariri transportando equipamentos de informática novos que serão instalados por um servidor na Divisão de Informática e retornar trazendo os equipamentos substituídos. Viagem custeada com recursos destinados a serviço. Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas, se for o caso, e o pagamento das diárias.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral Substituta/ Ordenadora de Despesas Substituta

## PORTARIA DA DIRETORIA GERAL Nº 189/2016

PORTARIA TRT7. DG. Nº 189, de 13 de junho de 2016.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 339/2013, verificada a disponibilidade orçamentária, e tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 3167/2016,

**R E S O L V E**

conceder ao TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO -ESPEC. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotado na DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE - STI, OLINTHO AMORA GADELHA NETO, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal, 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), com adicional de deslocamento no valor unitário de R\$198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), para viajar, a serviço, por meio aéreo, de FORTALEZA/CE a JUAZEIRO DO NORTE/CE, no período de 19 e 24/6/2016, a fim de atender a demanda técnica no computador da Juíza, bem como nos demais computadores da Vara. Como serão enviados 12 micros, 10 monitores e 6 impressoras, retornando o mesmo número do Cariri para Fortaleza, o serviço exigirá que servidor permaneça naquele Município por toda a semana; tendo em vista o horário de início dos serviços, a ida se dará no dia anterior (domingo). Viagem custeada com recursos destinados a serviço.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizados a compra de passagens aéreas, se for o caso, e o pagamento das diárias.

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO

Diretora-Geral Substituta/ Ordenadora de Despesas Substituta

## PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA TRT7.DG Nº 192, de 14 de junho de 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, Alínea m, do Ato 54/2015 DE 19/02/2015,

R E S O L V E:

I – ALTERAR a Portaria TRT7.DG nº 187/2015, para designar o Diretor Geral, FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA, Auditor Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, cedido a este Regional, como fiscal titular da contratação no Processo 10.995/2013, Contrato Nº.16/2014, celebrado entre este Tribunal e o Banco do Brasil SA, em substituição à servidora ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA;

II – O servidor ora designado deverá observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

PORTARIA TRT7.DG Nº 193, de 14 de junho de 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, Alínea m, do Ato 54/2015 DE 19/02/2015,

R E S O L V E:

I – ALTERAR a Portaria TRT7.DG nº 415/2015, para designar o Diretor Geral, FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA, Auditor Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, cedido a este Regional, como fiscal titular do Acordo de Cooperação Técnica entre o TRT7 e o SINDISÉTIMA, no Processo 1.898/2013, em substituição à servidora ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA;

II – O servidor ora designado deverá acompanhar, gerenciar e administrar a execução do Acordo, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, sendo que a inobservância das normas atinentes será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

PORTARIA TRT7.DG Nº 194, de 14 de junho de 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, Alínea m, do Ato 54/2015 DE 19/02/2015,

R E S O L V E:

I – ALTERAR a Portaria TRT7.DG nº 352/2014, para designar o Diretor Geral, FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA, Auditor Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, cedido a este Regional, como fiscal titular da contratação no Processo 6.350/2013-9, Contrato Nº.17/2014, celebrado entre este Tribunal e a Caixa Econômica Federal, em substituição à servidora ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA;

II – O servidor ora designado deverá observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

PORTARIA TRT7.DG Nº 195, de 14 de junho de 2016.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, II, Alínea m, do Ato 54/2015 DE 19/02/2015,

R E S O L V E:

I – ALTERAR a Portaria TRT7.DG nº 391/2014, para designar o Diretor Geral, FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA, Auditor Fiscal do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, cedido a este Regional, como gestor do Acordo de Cooperação Técnica entre o TRT7 e o BANCO DO BRASIL, no Processo 2.714/2014, em substituição à servidora ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA;

II – O servidor ora designado deverá acompanhar, gerenciar e administrar a execução do Acordo, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, sendo que a inobservância das normas atinentes será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

## ÍNDICE

TRIBUNAL	1		
Ata	1		
Ata	1	Resolução	3
Aviso/Comunicado	2	PRESIDÊNCIA	3
Aviso/Comunicado	2	Ato	3
Resolução	3	Ato	3

Portaria	5	
Portaria	5	
DIRETORIA-GERAL	5	
Despacho	5	
Despacho	5	
Portaria	7	
Portaria	7	